



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 37/2012-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE Mestrado em Direito – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013**  
*Edital retificado em 07 de janeiro de 2013*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Direito especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2013.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 20 (vinte), vinculadas à área de concentração em Mestrado em Direito Público, conforme quadro 1:

**QUADRO 1**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO		Mestrado em Direito Público	1) Os Direitos fundamentais e sua Aplicação na modernidade; 2) Constitucionalização dos Direitos; 3) Constituição e Processo.	20

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas virtualmente no período de **10 de dezembro de 2012 a 8 de janeiro de 2013** no sítio da Pós-Graduação em Direito: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito>.

**§1º** A documentação constante do art.5º, necessária para validar a inscrição *on-line*, deverá ser entregue no período de **02 de janeiro a 08 de janeiro de 2013 exclusivamente na Coordenação do Curso**, no horário de **9h às 12h** no seguinte endereço:

Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Direito, localizada na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.

**§ 2º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º, §1º, deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário	Modelo para remetente
<p><b>PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO (Edital n.º 37/2012)</b>            Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Direito            Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970</p>	<p>Nome completo do(a) Candidato(a)            Endereço completo</p>

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: [mestradodireitoufal@gmail.com](mailto:mestradodireitoufal@gmail.com).

§ 4º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 5º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

**Art.3º** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 2**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO	(82) 3214-1255 Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito</a> E-mail: <a href="mailto:mestradodireitoufal@gmail.com">mestradodireitoufal@gmail.com</a> Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

### DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 4º** Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em direito emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Parágrafo Único** – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- III. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- V. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VI. Projeto de dissertação, em 3(três) vias;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

**Art. 6º** A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará a impugnação da inscrição.

#### **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 7º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

**Art. 8º** O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação do histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos e exame de proficiência.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital, específico a cada Programa.

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Nota do Projeto
- II. Nota da Prova Dissertativa
- III. Maior Idade

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa, definida internamente pelo Programa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

#### **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 10** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>, respectivamente.

**Art. 11** O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa, e poderá recorrer à Propep do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

## DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

**Art. 12** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

**Art. 13** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

**§ 2º** Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

**§ 3º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 4º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.

**§ 5º** Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**§ 6º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

**Art. 14** A previsão para o início das aulas é para março **de 2013**.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**Art. 16** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

**Art. 17** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 18** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 19** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1255, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 20** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Art. 21** O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

**Art. 22** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito Público.

Maceió, 09 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Adrualdo de Lima Catão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

## **ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO**

### **A. DO PÚBLICO ALVO**

Bacharéis em Direito com interesse na área acadêmica, especificamente em pesquisa jurídica com ênfase no direito constitucional e em direitos fundamentais.

### **B. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>DIREITO PÚBLICO</b>	<b>Os Direitos Fundamentais e sua Aplicação na Modernidade</b>	<b>20</b>
	<b>Constitucionalização dos Direitos</b>	
	<b>Constituição e Processo</b>	

### **C. PROJETOS DETALHADOS POR LINHAS DE PESQUISA**

<b>Linha de Pesquisa 1</b>	
<b>Os Direitos Fundamentais e sua Aplicação na Modernidade</b>	
<b>1.1. - Direitos Humanos Fundamentais</b>	<p><b>Dr. George Sarmento</b></p> <p>• <b>Descrição:</b></p> <p>a) <b>Teoria Geral dos Direitos Fundamentais;</b></p> <p>b) <b>Tutela internacional dos Direitos Humanos: sistema global e interamericano;</b></p> <p>c) <b>Tutela jurisdicional dos direitos</b></p>

	<p><b>sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos;</b></p> <p><b>d) O princípio da moralidade administrativa e direitos fundamentais;</b></p> <p><b>e) Direitos de personalidade na Constituição Federal.</b></p> <p><b>f) Educação em Direitos Humanos e Cidadania;</b></p> <p><b>g) Garantias processuais e ações constitucionais;</b></p>
<p><b>1.2 - Direitos Sociais, Difusos, e Controle de Políticas Públicas</b></p>	<p><b>Dr. Andreas Krell</b></p> <p><b>• Descrição:</b></p> <p><b>a) Concretização dos direitos sociais e ambientais;</b></p> <p><b>b) Implementação e controle de políticas públicas pelo Estado brasileiro;</b></p> <p><b>c) Federalismo cooperativo e prestação dos serviços públicos;</b></p> <p><b>d) Métodos modernos de interpretação das normas constitucionais;</b></p> <p><b>e) Pós-positivismo e neoconstitucionalismo.</b></p>
<p><b>1.3 - Direito Penal Constitucional</b></p>	<p><b>Dr. Alberto Jorge</b></p> <p><b>• Descrição:</b></p> <p><b>a) Estruturas Constitucionais do Sistema Penal: relações avançadas entre Constituição</b></p>

	<p><b>e Direito Penal. Garantismo Penal. Norma Penal, Direito Penal e Constituição;</b></p> <p><b>b) Estado Democrático de Direito: limites e possibilidades de criminalização e descriminalização. Princípios constitucionais penais. Bem Jurídico e funcionalismo penal. O Direito penal nas sociedades contemporâneas periféricas e pós-modernas</b></p> <p><b>a expansão penal nas sociedades atuais;</b></p> <p><b>c) Nova criminalidade, emergência e “Direito Penal do Inimigo”. Expansão versus intervenção mínima. Os mandamentos constitucionais criminalizadores;</b></p> <p><b>d) Constituição e legalidade material. Dogmática penal;</b></p> <p><b>e) Criminologia e modernidade;</b></p> <p><b>f) Teoria do Crime nas sociedades atuais. Teoria da Pena nas sociedades atuais.</b></p>
<b>1.4 - Sociologia do Direito</b>	<p><b>Dra. Olga Krell</b></p> <p><b>• Descrição:</b></p> <p><b>a) Análise sócio-jurídica de instituições do Direito de Família;</b></p> <p><b>b) Biodireito, Bioética e reprodução humana assistida;</b></p> <p><b>c) Estudo dos instrumentos de defesa da</b></p>



	<p>dignidade humana em</p> <p>d) Alagoas.</p>
<p><b>1.5 - Filosofia do Direito: pragmatismo jurídico e direitos humanos.</b></p>	<p><b>Dr. Adrualdo de Lima Catão</b></p> <p>• <b>Descrição:</b></p> <p>Pesquisar a aplicabilidade dos direitos humanos fundamentais de um ponto de vista da filosofia pragmatista. Ver o pragmatismo jurídico como método, e, assim, promover a pesquisa jurídica como análise da realidade das decisões judiciais. A análise empírica sobre a interpretação da Constituição pelo Judiciário, no âmbito dos direitos fundamentais, será feita com a aplicação do método pragmático. A pesquisa pretende demonstrar como a aplicação do pragmatismo no direito pode gerar esclarecimentos sobre o padrão da interpretação constitucional dos direitos fundamentais pela análise das decisões concretas e do argumento baseado nas consequências.</p>
<p><b>1.6- Sociedades e Teorias do Risco: do Direito Ambiental Nacional às Questões Internacionais.</b></p>	<p><b>Dr. Christian Guy Caubet</b></p> <p>• <b>Descrição:</b></p> <p>Direito Ambiental e Políticas Públicas: noção de “Sociedade Risco”, responsabilidade política, responsabilidade jurídica. Noção de “Risco” e co-relações entre prevenção e precaução. O embate econômico-ecológico. Relações entre norma jurídica socioambiental e obstáculos à sua implementação. Levantamento de temáticas: águas; poluição urbana: resíduos; poluição do ar; agrotóxicos;</p>

	<p>produção agrícola e monocultura; florestas; comércio e meio ambiente; energia: hidroelétricas, carvão mineral, petróleo, energia nuclear; transportes. Identificação de fontes de informação: públicas (inclusive as normas jurídicas); ONG; instituições internacionais. As informações ambientais são confiáveis? Os objetivos da Conferencia Rio+20. Estudo do Relatório da ONU e de seus objetivos. Os resultados da Conferência intergovernamental Rio+20: o texto “O futuro que queremos”.</p>
<b>1.7 - Direito Internacional Público</b>	<p><b>Dra. Alessandra Marchioni</b></p> <p>• <b>Descrição:</b></p> <p><b>Direito Internacional e Relações Internacionais: função e funcionamento do direito internacional no contexto das relações internacionais. Parte-se da perspectiva de abordagem sociológica de Pierre Bourdieu e investiga-se sobre os fundamentos políticos, econômicos e simbólicos que dão origem a certas "construções (noções e categorias) jurídicas comuns", no direito internacional, como por exemplo, as noções de "ingerência humanitária", "bens ambientais globais", etc.e suas respectivas funções nas relações internacionais. Direito Internacional: fontes de direito internacional público e aplicabilidade no direito interno. Toma-se como objeto de pesquisa um conjunto de normas de direito internacional, relativos à proteção dos direitos fundamentais, materializadas em tratados, costumes, princípios gerais de direito e sentenças internacionais e verifica-se quanto à aplicabilidade no direito interno e à efetividade em termos de políticas públicas.</b></p>

<b>Linha de Pesquisa 2: Constitucionalização dos Direitos</b>	
<b>2.1 - Direito Civil Constitucional</b>	<b>Dr. Marcos Ehrhardt Júnior</b>  • <b>Descrição:</b> a) <b>Direito civil constitucional;</b> b) <b>Direito do consumidor;</b> c) <b>Direito de Família.</b>
<b>2.2 - Direito da Propriedade Intelectual</b>	<b>Dr. Querino Malmann</b>  • <b>Descrição:</b> a) <b>Direito da Propriedade Intelectual;</b> b) <b>Direitos autorais; Marcas e Patentes;</b> c) <b>Direito à informação e comunicação;</b> d) <b>Proteção à imagem.</b>
<b>2.3 - Direitos Fundamentais do Contribuinte</b>	<b>Dr. Manoel Cavalcante</b>  • <b>Descrição:</b> a) <b>Direitos Fundamentais dos Contribuintes;</b> b) <b>Aplicabilidade dos direitos fundamentais nas relações tributárias;</b> c) <b>Dever fundamental de pagar tributos.</b>

<b>2.4 - Finanças Públicas, Tributação e Cidadania</b>	<b>Dr. Gabriel Ivo</b>  • <b>Descrição:</b>  a) <b>Constitucionalismo brasileiro: estudo de questões hermenêuticas referentes à Constituição e à realidade do Brasil, com ênfase em juristas brasileiros;</b>  b) <b>Federação e Direito Constitucional Estadual: estudo da federação brasileira (inclusive do federalismo fiscal), e do poder constituinte decorrente, como também das competências do Estado-membro;</b>  c) <b>Tributação, finanças públicas, custos dos direitos, linguagem e método: estudo das receitas públicas (tributárias e não tributárias), bem como da sua aplicação (despesa pública) por meio do orçamento público (atividade financeira do Estado);</b>  d) <b>Construtivismo lógico-semântico e Norma jurídica: produção e controle: estudo da produção normativa, do texto à norma (inclusive das leis orçamentárias), assim como as formas de controle.</b>
<b>2.5 - Teoria Geral do Direito</b>	<b>Dr. Marcos Bernardes de Mello</b>  • <b>Descrição:</b>  a) <b>Teoria Geral do Direito;</b>  b) <b>Teoria do Fato Jurídico;</b>

	<b>c) Direito Civil Constitucional.</b>
<b>2.6. Teoria(s) da Constituição no Mundo Globalizado, com relevo na América Latina</b>	<b>Dra. Maria da Graça Marques Gurgel</b>  <b>Descrição:</b>  As Teorias da Constitucionalização sempre se articularam com as forças e ideias do Estado, classicamente colocadas na oposição liberal/social. Não é novidade que, no mundo economicamente globalizado o Direito sofre uma específica diferenciação com reflexos em sérias questões sociais (Faria:2002). No entanto, os novos fundamentos e a responsabilização dos Estados (Neves:2010) chamam à atenção de um constitucionalismo supranacional. O presente curso se debruça na identificação dos discursos e práticas que constituem um processo ainda inicial, um debate surgido de graves violações de direitos que apontam a tendência de um novo ativismo judicial das cortes internacionais e um redirecionamento possível do constitucionalismo em torno de valores aparentemente revitalizados pela política.
<b>Linha de Pesquisa 3: Constituição e Processo</b>	
<b>3.1 - Constituição e Processo</b>	<b>Dr. Francisco Wildo Lacerda Dantas e Dr. Frederico Wildson Dantas</b>

	<p>• <b>Descrição:</b></p> <p><b>Teoria Geral do Processo; Garantias processuais na ordem constitucional; Processo e efetividade dos direitos fundamentais.</b></p>
<b>3.2. Teoria Contemporânea do Processo e Direitos Fundamentais</b>	<p><b>Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira</b></p> <p>• <b>Descrição:</b> Teoria Geral do Direito Processual. Neoprocessualismo. Direitos fundamentais processuais. Tutela coletiva dos direitos. Precedentes judiciais. Segurança jurídica. Coisa julgada civil.</p>
<b>3.3. Processo e Decisão Jurídica</b>	<p><b>Dr. Beclaute Oliveira Silva</b></p> <p>• <b>Descrição:</b></p> <p><b>Constituição analítica e a cadeia de influência no processo de decisão jurídica. Cognição e devido processo legal. Estruturas lógicas e decisão jurídica. Precedentes no Brasil e sua influência no processo de decisão jurídica. Prova e processo. Petição inicial, resposta do réu, recurso como decisão jurídica. Decisão sobre o fato e sobre direito? Constituição lingüística. Dialogismo e a produção judicial do direito.</b></p>

***D. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO***

EVENTO – GRUPO 3	DATA
Inscrições On-line	10/12/2012 a 08/01/2013
Entrega da Documentação referente à Inscrição	02 a 08/01/2013

Homologação das Inscrições	10/01/2013
Recursos da Homologação das Inscrições	11 a 15/01/2013
Resultado da Homologação das Inscrições	16/01/2013
Prova de Conhecimentos Específicos (Discursiva)	21/01/2013
Resultado Preliminar das Provas Discursivas	23/01/2013
Recursos do Resultado Preliminar das Provas Discursivas	24 a 28/01/2013
Resultado Final das Provas Discursivas	29/01/2013
Exame de Proficiência em línguas	01/02/2013
Resultado preliminar do Exame de Proficiência	14/02/2013
Recurso do Exame de Proficiência	15 a 19/02/2013
Resultado Final do Exame de Proficiência	25/02/2013
Defesa-Avaliação do Projeto	26 e 27/02/2013
Resultado Preliminar da Defesa-Avaliação do Projeto	01/03/2013
Recurso da Defesa-Avaliação do Projeto	04 a 06/03/2013
Resultado Final Defesa-Avaliação do Projeto	07/03/2013
Resultado Final	08/03/2013
Matrículas	11 a 15/03/2013

***E. PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)***

	<b>Prova de Dissertação de Conhecimento Jurídico</b>	<b>Exame de Proficiência1 (Francês, Inglês ou Italiano)</b>	<b>Análise do Projeto de Dissertação, com Defesa Oral</b>	<b>Análise do Currículo e Histórico Escolar</b>
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório
Peso	3	1	5	1

O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

I. Prova Dissertativa de Conhecimento Jurídico, de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 3 (três) para efeito de classificação no processo seletivo;

II. Proficiência em Idioma Estrangeiro, eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 1 (um) para efeito de classificação no processo seletivo;

- III. Projeto de Dissertação, eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 5 (cinco) para efeito de classificação no processo seletivo;
- IV. Análise do Histórico Escolar e do Currículo, com peso 1 (um) para efeito de classificação no processo seletivo.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no cômputo final das notas das três primeiras etapas (prova discursiva; proficiência e projeto de dissertação), considerando-se os respectivos pesos, ou seja, o candidato, não eliminado, terá que perfazer um total de 7,0 (sete) pontos na soma de todas as provas.

O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no edital.

Os candidatos serão selecionados até o número de 20 (vinte) vagas. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas, o processo seletivo poderá resultar sem preenchimento de vagas. Os candidatos aprovados e classificados, nessa ocasião, serão direcionados a professores-orientadores, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

#### ***F. SOBRE O PROJETO DE DISSERTAÇÃO***

- O Projeto de Dissertação deverá observar o limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) laudas;
- O orientador não pode ser identificado;

Sua estrutura deverá, necessariamente, conter:

- I. Introdução ou apresentação;
- II. Objeto (tema, delimitação do tema, hipótese básica, hipóteses secundárias, com problematização e fundamentação teórica);
- III. Objetivos (gerais e específicos);
- IV. Justificativas;
- V. Revisão bibliográfica (o estado da arte);
- VI. Metodologia (proposta de sumário e cronograma);
- VII. Levantamento bibliográfico e referências iniciais;
- VIII. Anexos (se for o caso).

- O projeto será analisado por seu conteúdo escrito e pela defesa oral.
- O conteúdo do projeto será analisado, fundamentalmente, pela observância dos seguintes critérios:
  - I. Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição;
  - II. Disponibilidade de orientador segundo os Projetos de Pesquisa específicos dos professores do presente Edital;
  - III. Estrutura, segundo os seguintes aspectos:
    - a) Capacidade de contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos no tema;
    - b) Aptidão de redação clara e consistente;
    - c) Capacidade de organização de pensamento autônomo;
    - d) Pertinência da bibliografia e das referências quanto ao desenvolvimento do projeto.



### **G. SOBRE A PROVA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTO JURÍDICO**

A Prova Dissertativa de Conhecimento Jurídico terá duração máxima de três (3) horas e o candidato deverá responder a dois quesitos específicos sobre um dos seguintes pontos, sorteados in loco:

- I. Escolas do Positivismo jurídico: legalismo, codificação e críticas ao formalismo;
- II. Teoria da norma jurídica e teoria do ordenamento jurídico;
- III. Hermenêutica constitucional e teoria da argumentação;
- IV. Princípios e regras na Constituição: a teoria dos direitos fundamentais;
- V. Direto internacional e os direitos humanos/fundamentais;
- VI. O controle de constitucionalidade: problemas teóricos sobre a legitimidade da jurisdição constitucional;
- VII. A dignidade da pessoa humana como fundamento do direito: do jusnaturalismo ao constitucionalismo;
- VIII. Estado liberal, social e regulador: origens e perspectivas atuais;
- IX. A questão do controle das políticas públicas e a legitimidade do ativismo judicial;
- X. A questão da constitucionalização do direito privado.

Na correção da prova escrita de conhecimento jurídico serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Demonstração de conhecimento teórico quanto ao tema do ponto sorteado;
- b) Consistência lógica dos argumentos;
- c) Capacidade crítica;
- d) Redação clara, consistente e com utilização gramatical correta.

### **H. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISSERTATIVA**

- ADEODATO, João Maurício. *Ética e Retórica*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. Trad.: Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- BARROS LIMA, Alberto Jorge C. *Direito Penal e Constituição: para além da legalidade penal*. Revista do Mestrado em Direito da UFAL, ano 2, 2006. Maceió: Nossa Livraria, 2006.
- BARROSO, Luís Roberto (org.). *A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- BOBBIO, Norberto. *O positivismo Jurídico*. São Paulo: Ícone, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Teoria da norma jurídica*. 3. ed. Bauru: Edipro, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Teoria geral do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- CANOTILHO, José J. Gomes. *Civilização do Direito Constitucional ou constitucionalização do Direito Civil?* In: GRAU, Eros; GUERRA FILHO, Willis (orgs.). *Direito Constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides*. São Paulo: Malheiros, 2000.
- CATÃO, Adrualdo de Lima. *Decisão Jurídica e Racionalidade*. Maceió: Edufal, 2007.

- CUNHA, Alessandra Marchioni Pereira da. As Limitações da Democracia na Formação da União Européia. Editora: Manole.
- DANTAS, Francisco Wildo Lacerda. Teoria geral do processo. 2. ed. São Paulo: método, 2007.
- HABERMAS, Jurgen. Faticidade e Validade. São Paulo: Edusp, 2007.
- IVO, Gabriel. Norma jurídica: produção e controle. São Paulo: Noeses, 2006.
- KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- KRELL, Andreas J. Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um Direito Constitucional “comparado”. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2002.
- KRELL, Olga Jubert Gouveia. Reprodução humana assistida e filiação civil: princípios éticos e jurídicos. Curitiba: Juruá, 2006.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. Teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico: plano de existência. 13. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.
- POSNER, Richard. Problemas de Filosofia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- RABENHORST, Eduardo R. Dignidade humana e moralidade democrática. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
- SARMENTO, George. Improbidade administrativa. São Paulo: Síntese, 2002.
- RONIGER, Luis; SZNAJDER, Mario. O legado de violações dos direitos humanos no cone sul. Argentina, Chile e Uruguai. São Paulo: Perspectiva. 2004. 388 p.

## ***I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO***

Distribuição das pontuações baseada nos documentos comprobatórios do candidato, emitidos por dirigentes de instituições e/ou seus órgãos e compatíveis com as áreas de concentração do Curso de Mestrado em Direito para fins de avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar no processo de seleção.

### **AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR**

**Tabela 01 – Avaliação do Histórico Escolar**

Intervalo de classe do Coeficiente de Rendimento Global	Pontuação Ponto/atividade
7,00 a 7,49	25,0
7,50 a 7,99	28,0
8,00 a 8,49	31,0
8,50 a 8,99	34,0
9,00 a 9,49	37,0
9,50 a 10,0	40,0
<b>Subtotal máximo (40 pontos)</b>	

### **AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Tabela 02 - Atividades de orientação**

<b>Tipos de orientações atestadas e/ou certificadas por instituições reconhecidas (não serão aceitas declarações fornecidas por professores)</b>	<b>PONTUAÇÃO Ponto/Estudante</b>
<b>Monitoria em andamento</b>	<b>0,5</b>
<b>Monitoria concluída</b>	<b>1,0</b>
<b>Trabalho de conclusão de curso em andamento</b>	<b>1,0</b>
<b>Trabalho de conclusão de curso concluída</b>	<b>2,0</b>
<b>Iniciação científica em andamento</b>	<b>2,0</b>
<b>Iniciação científica concluída</b>	<b>3,0</b>
<b>Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento</b>	<b>0,5</b>
<b>Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída</b>	<b>1,0</b>
<b>Subtotal máximo (10 pontos)</b>	

**Tabela 03** – Atividades de Pesquisa compatível com [ÁREA DO CURSO E áreas de concentração]

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO Ponto/atividade</b>
<b>Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)</b>	<b>1,0</b>
<b>Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a [especificar área] (internacional)</b>	<b>1,5</b>
<b>Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com [especificar área] (nacional, regional ou local)</b>	<b>1,0</b>
<b>Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas relacionadas com [especificar área]</b>	<b>1,0</b>
<b>Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou estudos e oficinas relacionadas com [especificar área]</b>	<b>0,5</b>

<b>Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares relacionadas com [especificar área] (por evento)</b>	<b>0,5</b>
<b>Participação em eventos científicos compatíveis com [especificar área] (máximo 5)</b>	<b>0,5</b>
<b>Participação como Bolsista de Iniciação Científica (por ano de participação)</b>	<b>2,0</b>
<b>Participação como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)</b>	<b>2,0</b>
<b>Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação)</b>	<b>3,0</b>
<b>Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)</b>	<b>1,0</b>
<b>Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor)</b>	<b>0,5</b>

Tabela 03 - Titulação e Produção Científica em [especificar área] ou áreas relacionadas

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Conhecimento básico comprovado da língua inglesa</b>	<b>0,5</b>
<b>Docente de graduação [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]</b>	<b>1,0</b>
<b>Docente de ensino médio [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]</b>	<b>0,5</b>
<b>Docente de ensino fundamental [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]</b>	<b>0,2</b>
<b>Curso de atualização em área compatível com [especificar área] [(mínimo de 40h) máximo 6 cursos]</b>	<b>0,5</b>
<b>Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área [especificar área] certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC</b>	<b>2,0</b>
<b>Cursos e minicursos em área compatível com [especificar área]</b>	<b>0,25</b>

<b>[(entre 10 e menos de 40h) máximo 6 cursos]</b>	
<b>Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN</b>	<b>3,0</b>
<b>Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN</b>	<b>2,0</b>
<b>Resumo de artigo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN (máximo 5)</b>	<b>1,0</b>
<b>Resumo de artigo em periódico especializado de circulação nacional, regional ou local (máximo 5) 0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)</b>	<b>1,0</b>
<b>Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)</b>	<b>2,5</b>
<b>Autor de livro (como editor)</b>	<b>0,5</b>
<b>Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)</b>	<b>1,5</b>
<b>Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)</b>	<b>1,5</b>
<b>Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>1,0</b>
<b>Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,5</b>
<b>Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,2</b>
<b>Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,5</b>

**Tabela 04 – Titulação e Produção Científica em [especificar área] ou áreas relacionadas**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
------------------	------------------

<b>Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,2</b>
<b>Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).</b>	<b>0,1</b>
<b>Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional (máximo 5)</b>	<b>1,0</b>
<b>Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional (máximo 5)</b>	<b>0,5</b>
<b>Apresentação de trabalho em evento científico local (máximo 5)</b>	<b>0,2</b>
<b>Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional</b>	<b>2,0</b>
<b>Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional</b>	<b>1,0</b>
<b>Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto apostilas e notas de aula e em utilização por instituição reconhecida.</b>	<b>1,0</b>
<b>Membro de sociedades científicas na área [especificar] e afins (anuidade 2007)</b>	<b>1,0</b>
<b>Subtotal máximo: 60 pontos</b>	

**Tabela 05 – Atividade profissional**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo 10 anos)</b>	<b>1,0</b>
<b>Subtotal máximo: 10 pontos</b>	

- Total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* (100): somatório dos subtotais das tabelas 02 a 05.

- Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta.

### **J. CONTATOS DO PROGRAMA**

Coordenador: *Prof. Dr. Adrualdo de Lima Catão*

Vice-Coordenador: *Prof. Dr. Marcos Ehrhardt Júnior*

Endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Público -  
Universidade Federal de Alagoas, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Cidade  
Universitária, Maceió/AL. CEP 57072-970. Telefone: (82) 3214-1255. Sítio Eletrônico:  
[www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito](http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito)